



PORTARIA CAU-RR Nº 005/2012

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima – CAU-RR, no uso de suas atribuições legais; de acordo com a Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com Regimento Interno Provisório do CAU-RR, aprovado em Plenária.

CONSIDERANDO, que o Governo do Estado Roraima, decretou ponto facultativo em função do feriado de 15/11/2012 (Proclamação da República).

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer Ponto Facultativo no dia 16/11/2012, em função do Feriado de 15/11/2012 (Proclamação da República);

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê ciência e cumpra-se.

Boa Vista-RR, 14 de novembro de 2012.

Arq. Urb. PEDRO HEES
Presidente